

ATA Nº 2982

Ata da reunião para recebimento e abertura das propostas do **Edital nº 44/2012, Tomada de Preços** – que tem por objeto serviços de avaliação da Qualidade da Água e Sedimentos no âmbito dos Perímetros Irrigados em operação da 4ª Superintendência Regional da CODEVASF – 4ª SR, localizada no Estado de Sergipe.

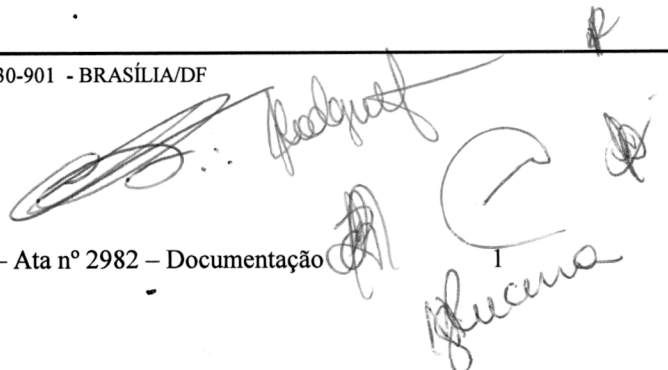
Às 10h00 (dez horas) do dia 17 (dezesete) de dezembro de 2012, na sala 306 do Edifício Sede da CODEVASF, localizado no Setor de Grandes Áreas Norte – SGA/Norte, Quadra 601, Conjunto I, Brasília – DF, sob a Presidência da Sr. Messias Carvalho da Silva, Chefe Substituto da Secretaria de Licitações, presentes os Srs. LIANA CASTELO BRANCO CUNHA KARLIÇ JARDIM, CELSO DUTRA RODRIGUES E MARA NÚBIA GARCEZ DE LUCENA DOS REIS com assessoramento jurídico da Unidade de Assuntos Administrativos (PR/AJ/UAA), com a finalidade de dar suporte jurídico quanto à regularidade formal dos procedimentos licitatórios, abstendo-se do exame de mérito das propostas apresentadas, os representantes das empresas: CONÁGUA AMBIENTAL, representada pela Sra. Érika Ferreira Rocha Moreira; FLORAM ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, representada pela Sra. Rovenia Serralha Teodoro; MICROLAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS E AMBIENTAIS S/S LTDA, representada pela Sra. Meirilene dos Santos; QUINOSAN LABORATORIO QUIMICO LTDA, representada pelo Sr. ELIAS DIVINO SABA, e comigo secretário “ad hoc” adiante declarado, realizou-se a sessão para recebimento e abertura das propostas do Edital nº 44/2012, cujo objeto foi acima descrito. As empresas RESERVA ENGENHARIA CONSULTORIA E GESTÃO FUNDIÁRIA e SENAI-SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL enviaram propostas via postal e não se fizeram representar. Inicialmente, o Sr. Presidente fez uma explanação dos objetivos da presente licitação, esclarecendo que a mesma foi realizada na modalidade de Tomada de Preços, que o aviso convocatório foi publicado no Diário Oficial da União do dia 24/09/2012, no ‘Jornal da Cidade’, do Estado de Sergipe, divulgado nos *sites* da Codevasf: www.codevasf.gov.br e do Comprasnet: www.comprasnet.gov.br. O Sr. Presidente informou que a data de recebimento e abertura das propostas inicialmente marcada para o dia 23/10/2012, às 10h00, foi adiada para o dia 08/11/2012, às 10h00, por motivo de alteração no Edital e nas especificações técnicas, o que foi comunicado a todos os interessados pelo fax circular nº 235/2012, datado de 16/10/2012 e divulgado no DOU do dia 17/10/2012 e nos sites da Codevasf e do Comprasnet. O Sr. Presidente informou que, por motivo de ordem técnica, o edital ficou suspenso sine-die, o que foi comunicado a todos os interessados pelo fax circular nº 274/2012, datado de 06/11/2012 e divulgado no DOU do dia 07/11/2012 e nos sites da Codevasf e do Comprasnet, sendo o mesmo remarcado para a presente data, conforme comunicado a todos os interessados pelo fax circular nº 313/2012, datado de 22/11/2012 e divulgado no DOU do dia 26/11/2012 e nos sites da Codevasf e do Comprasnet. Continuando os trabalhos o Sr. Presidente informou que iria proceder nos termos do Edital licitatório, ao recebimento de 02 (dois) invólucros, fechados e numerados, contendo no invólucro nº 01 (um) a “Documentação”, no invólucro nº 02 (dois) a “Proposta Financeira”, em 02 (duas) vias distintas de igual teor e em volumes separados, e que neste momento procederia à



End.: SGAN Q. 601 Conj. I - Ed. Dep. Manoel Novaes CEP 70830-901 - BRASÍLIA/DF



Tel.: (61) 2028-4619 FAX: (61) 2028.4786

www.codevasf.gov.br e-mail: licitacao@codevasf.gov.br

abertura dos invólucros nº 01 (um) – “Documentação”, que será examinada neste momento pela Comissão Técnica de Julgamento, designada para este fim, com a proclamação da habilitação ou inabilitação das empresas participantes. Procedida a análise da documentação, foram habilitadas as empresas, CONÁGUA AMBIENTAL LTDA, FLORAM ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA e RESERVA ENGENHARIA CONSULTORIA E GESTÃO FUNDIÁRIA LTDA – EPP; inabilitadas as seguintes empresas, constantes do quadro abaixo:

EMPRESA	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
MICROLAB - LABORATÓRIO DE ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS E AMBIENTAIS S/S LTDA	- Não apresentou a CAT – Certidão de Acervo Técnico de todos os profissionais de nível superior exigida na alínea “c” do subitem 4.2.2.3 do Edital;
QUINOSAN LABORATORIO QUIMICO LTDA	- Não apresentou a CAT – Certidão de Acervo Técnico de todos os profissionais de nível superior exigida na alínea “c” do subitem 4.2.2.3 do Edital;
SENAI-SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	- Não apresentou a CAT – Certidão de Acervo Técnico de todos os profissionais de nível superior exigida na alínea “c” do subitem 4.2.2.3 do Edital; - A Certidão da alínea “a” do item 4.2.2.4 com validade vencida.

O Sr. Presidente informou que as documentações apresentadas e os comprovantes de consulta on-line ao SICAF das empresas participantes foram juntados ao processo licitatório. O Sr. Presidente fez constar em ata, a pedido da licitante CONÁGUA AMBIENTAL LTDA, que o Contrato Social e o CNPJ da empresa RESERVA ENGENHARIA CONSULTORIA, não comprovam o exercício da atividade de coleta ou análise ambiental, descrito no subitem 2.1, bem como a descrição, “análise de água e sedimento descrito no Anexo – I” do Edital. O Sr. Presidente mandou constar em ata que conforme a não concordância do julgamento da Documentação pelas empresas inabilitadas, foi aberto o prazo recursal de 5(cinco) dias úteis, a contar de amanhã, dia 18 (dezoito) do corrente mês. Prosseguindo, o Sr. Presidente convidou os presentes para proceder a autenticação das peças recebidas e conhecidas, juntamente com ela e a Comissão Técnica de Julgamento, e a rubricar em seus fechos os invólucros nº 02 (dois) a “Proposta Financeira”, que ficarão em poder e sob a guarda da Secretaria de Licitações até a data que for designada para sua abertura. O Sr. Presidente informou que toda documentação ora conhecida estará à disposição dos interessados para fins de vista, durante o expediente de terça-feira, dia 18 (dezoito) do corrente mês, e que o resultado de julgamento da “Documentação”, após aprovado pela Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas da Codevasf, será comunicado às empresas participantes através de fax ou e-mail, divulgados no *site* da Codevasf e aviso a ser fixado no quadro de avisos constante no 2º andar do



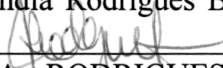
End.: SGAN Q. 601 Conj. I - Ed. Dep. Manoel Novaes CEP 70830-901 - BRASÍLIA/DF



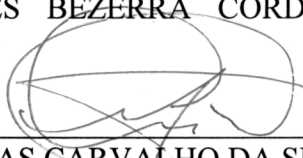
Tel.: (61) 2028-4619 FAX: (61) 2028.4786

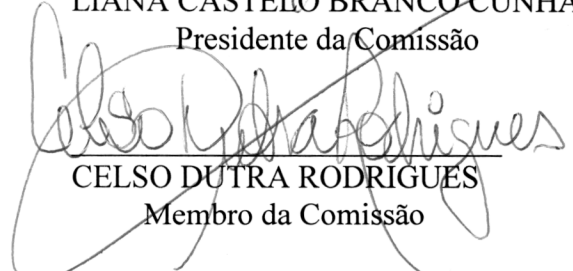
www.codevasf.gov.br e-mail: licitacao@codevasf.gov.br

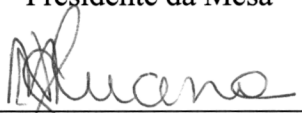
Edifício Sede da Codevasf, com a convocação para a abertura das “Propostas Financeiras” das empresas habilitadas. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão e mandou lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes e será disponibilizada no *site* da Codevasf. Eu, Joselândia Rodrigues Bezerra Cordeiro, a digitei e assino. Brasília, 17 de dezembro de 2012.


JOSELÂNDIA RODRIGUES BEZERRA CORDEIRO

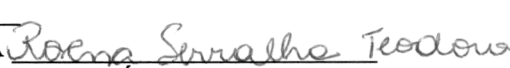

LIANA CASTELO BRANCO CUNHA KARLIÇ JARDIM
Presidente da Comissão


MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Presidente da Mesa


CELSO DUTRA RODRIGUES
Membro da Comissão


MARA NÚBIA GARCEZ DE LUCENA DOS REIS
Membro da Comissão

LICITANTES:

CONÁGUA AMBIENTAL 
FLORAM ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA 
MICROLAB-LABORATÓRIO DE ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS E AMBIENTAIS S/S
LTDA _____
QUINOSAN LABORATORIO QUIMICO LTDA _____

Proc. 59540.001903/2009-90//jrbc



End.: SGAN Q. 601 Conj. I - Ed. Dep. Manoel Novaes CEP 70830-901 - BRASÍLIA/DF



Tel.: (61) 2028-4619 FAX: (61) 2028.4786

www.codevasf.gov.br e-mail: licitacao@codevasf.gov.br